



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Sabará**  
**Comissão Local do Processo de Heteroidentificação**

Comunicado N° 12/2023/CSA-CLPH/CSA-IFMG/IFMG

Sabará, 09 de março de 2023.

**PROCESSO SELETIVO- Edital 54/2022**  
**RESULTADO *PRELIMINAR* DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**  
***TERCEIRA CHAMADA***

**Processos de Heteroidentificação Deferidos**

A Banca de Verificação ***identificou*** características fenotípicas no(a) candidato(a) que permitissem a ratificação de sua autodeclaração como pardo(a) ou preto(a), tais como cor da pele, a textura do cabelo e os formatos do rosto, lábios e nariz, que combinadas, ou não, confirmam tal declaração, de acordo com o edital do processo seletivo.

CPF	Curso	Resultado
<b>113.XXX.XXX-10</b>	Técnico Integrado em Eletrônica	Deferido
<b>167.XXX.XXX-21</b>	Técnico Integrado em Eletrônica	Deferido
<b>193.XXX.XXX-19</b>	Técnico Integrado em Administração	Deferido
<b>151.XXX.XXX-25</b>	Técnico Integrado em Eletrônica	Deferido

**Processos de Heteroidentificação Indeferidos**

A Banca de Verificação ***não identificou*** características fenotípicas no(a) candidato(a) que permitissem a ratificação de sua autodeclaração como pardo(a) ou preto(a), tais como cor da pele, a textura do cabelo e os formatos do rosto, lábios e nariz, que combinadas, ou não, confirmam tal declaração, de acordo com o edital do processo seletivo.

CPF	Curso	Resultado
706.XXX.XXX-29	Técnico Integrado em Eletrônica	Indeferido

**Os candidatos que foram deferidos devem aguardar o início das aulas. Os candidatos indeferidos , caso considerem pertinente, têm até o dia 13/03/2023 para entrar com recurso fundamentado,**

conforme o modelo disponibilizado. O recurso deve ser preenchido, assinado, digitalizado e enviado para [heteroidentificacao.sabara@ifmg.edu.br](mailto:heteroidentificacao.sabara@ifmg.edu.br).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Basilia de Araujo, Presidente da Comissão**, em 09/03/2023, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1483251** e o código CRC **2C0C25E7**.

---

---

Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34590-390 - Sabará - MG  
- [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

23714.000214/2023-30

1483251v7

---

Criado por [marcia.araujo](#), versão 7 por [marcia.araujo](#) em 09/03/2023 15:40:37.